



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 – O Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

#### 2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1- A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

#### 3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

#### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001	Locação de estruturas de eventos - placa de fechamento 2m de largura por 2,20 de altura	SV	100	104,50	10.450,00
002	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços Decoração adequada para o palco da Missa, - contendo, mesa de madeira para o padre, cadeiras para padre e coroinhas, castiçais, velas, 04 arranjos de flores artificiais, 02 mesas da palavra e tapete para entrada	SV	4	4.212,50	16.850,00
003	Locação de estruturas de eventos - tablado 6x6 em madeira, sem cobertura, com escada lateral com altura mínima de 80cm m (metro) e máxima de 2 m (dois) metros guarda corpo quando necessário. (evento de até 4 dias)	SV	2	4.975,00	9.950,00
004	Locação de estruturas de eventos - Balcão de Alumínio em chapa xadrez 1m x 1m	DIA	100	68,75	6.875,00
005	Locação de estruturas de eventos - Balcão de Alumínio em chapa xadrez 1m x 1m (evento de até 4 dias)	SV	300	99,25	29.775,00
006	Locação de estruturas de eventos - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros, torres fly sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga par 2 ton. House mixhouse mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome nacional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás , 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110V. O camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as m - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00	SV	8	10.702,50	85.620,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	por 4.00 metros, torres fly sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga par 2 ton. House mixhouse mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome nacional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás , 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110V. O camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, poltronas e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 espelho de corpo inteiro e 02 tomadas 110V. EVENTO DE 04 DIAS.				
007	Locação de estruturas de eventos - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros, torres fly sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 ton. House mixhouse mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome nacional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás, 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110V. O camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cobrir a - Camarim de 16 metros quadrados, montado em octanorm de 4.00 por 4.00 metros, torres fly sendo 2 torres fly medindo 3.20 de frente 2.00 de fundo e 11 metros de altura, feita com material em tubo de aço com treliçamento e pau de carga para 2 ton. House mixhouse mix medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral, com todos os móveis e mobiliários necessários para atender artista de renome nacional, e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás, 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110V. O camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cobrir até o chão, poltronas e/ou cadeiras, 01 geladeira, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 espelho de corpo inteiro e 02 tomadas 110V.	DIA	4	7.650,00	30.600,00
008	Locação de estrutura de eventos- Contratação de equipe multidisciplinar com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, motorista, socorrista e carro de ambulância para atendimentos dos plantões no pré-carnaval de Pedro Teixeira. <b>EVENTO DE 04 DIAS</b>	SV	10	21.260,00	212.600,00
009	Locação de estruturas de evento- Locação de futebol de sabão	SV	5	3.882,50	19.412,50
010	Locação de estruturas de eventos - Apoio a organização de diversas atividades do município como: Organização de trânsito, direcionamento de público, carregadores (carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas) manutenção de sanitários públicos durante festividades em atendimento a diversas secretarias do município.	UN	200	301,25	60.250,00
011	Locação de estruturas de eventos- Back-Droop ou pórtico em alumínio linha pesada Q30 com 6m de altura e 7m de comprimento com sleeve e talhas	UN	5	6.285,00	31.425,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	incluídos. EVENTO DE 04 DIAS				
012	Locação de estruturas de eventos- Back- Drop ou pórtico em alumínio linha pesada Q30 com 4m de altura e 4m de comprimento.	UN	4	5.852,50	23.410,00
013	Locação de estruturas de eventos- Banheiros químicos sucção a vácuo P.N.E (portadores de necessidades especiais) cabine para uso de P.N.E conforme norma NBR 9050/1994 cabine e tanque em polietileno de alta densidade, vaso sanitário barras laterais de apoio, porta papel higiênico duplo com porta objetos, fechadura com indicador livre/ocupado externo, grades de ventilação, duto de respiro, rampa de acesso, teto translúcido, piso antiderrapante, dimensões, altura: 2,20m, largura: 1,10m, comprimento: 1,70m, com higienização permanente com sucção a vácuo, funcionário de limpeza e material de higiene (papel).	DIA	6	537,50	3.225,00
014	Locação de estruturas de eventos- Banheiros químicos sucção a vácuo p.n.e (portadores de necessidades especiais) cabine para uso de p.n.e conforme norma NBR 9050/1994 cabine e tanque em polietileno em alta densidade, vaso sanitário barras laterais de apoio, porta papel higiênico duplo com porta objetos, fechadura com indicador livre/ocupado externo, grades de ventilação, duto de respiro, rampa de acesso, teto translúcido, piso antiderrapante, dimensões, altura: 2,20m, largura: 1,10m, comprimento: 1,70m, com higienização permanente com sucção a vácuo, funcionário de limpeza e material de higiene (papel). EVENTO DE 04 DIAS	UN	12	988,75	11.865,00
015	Locação de estruturas de eventos- Brigadistas- Serviço de brigadista para o período mínimo 08 (oito) horas de serviço no local por dia, baseado no item 12CBM MG e NBR 14276 ABNT, constitui pessoa treinada e capacitada para atuar na prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros, dentro de uma área estabelecida pela organização do evento.	UN	100	500,00	50.000,00
016	Locação de estruturas de eventos - Divulgação* Propagandas através de 250 (duzentas e cinquenta) inserções em rádios regionais, com áudio de 30 (trinta) segundos no mínimo contemplando a programação do evento. * Confecção de no mínimo 300 (trezentos) cartazes em papel couché, 04 cores, 60cm x 40cm contemplando a programação das festividades, mediante aprovação da administração, bem como a sua distribuição nas cidades da região.* Confecção de no mínimo 3.000 (três mil) folhetos em papel couche, 04 cores, tamanho A5 contemplando a programação das festividades, mediante aprovação da administração, bem como a sua distribuição nas cidades da região.	UN	3	8.692,50	26.077,50
017	Locação de estruturas de eventos- Gradil com 2,00x1,30 metro de altura para eventos de até 4 dias.	SV	300	74,25	22.275,00
018	Locação de estruturas de eventos - Grupo motogerador de energia mínimo 100KVA com capacidade de no mínimo 100KVA, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável. EVENTO DE ATÉ 04 DIAS	SV	4	14.455,00	57.820,00
019	Locação de estruturas de eventos- Grupo motogerador de energia mínimo 165KVA com capacidade de no mínimo 165KVA, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável.	SV	4	19.705,00	78.820,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

	<b>EVENTO DE ATÉ 04 DIAS</b>				
020	Locação de estruturas de eventos- Grupo motorizador de energia mínimo 180KVA com capacidade de no mínimo 180KVA, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável. EVENTO DE ATÉ 04 DIAS	SV	4	22.302,50	89.210,00
021	Locação de estruturas de eventos- Grupo motorizador de energia mínimo 250KVA com capacidade de no mínimo 250KVA, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável. EVENTO DE ATÉ 04 DIAS	SV	4	24.330,00	97.320,00
022	Locação de estruturas de eventos- Locação boliche humano. EVENTO DE ATÉ 04 DIAS	SV	5	3.527,50	17.637,50
023	Locação de estruturas de eventos- Locação de extintores e placas de sinalização, de acordo com o projeto de prevenção e combate a incêndio do corpo de bombeiros, para torneio leiteiro e encontro de cavaleiros e Amazonas de Pedro Teixeira/MG, carnaval e (evento de até 4 dias).	SV	3	18.112,50	54.337,50
024	Locação de estruturas de eventos- Locação de piscina de bolinha 2x2. EVENTO DE ATÉ 04 DIAS	SV	5	2.257,50	11.287,50
025	Locação de estruturas de eventos- Locação de tenda 03x03 metros chapéu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0metros, arte laudo de engenharia (evento de até 4 dias).	SV	50	1.367,50	68.375,00
026	Locação de estruturas de eventos- Locação de tenda 04x04 metros chapéu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, art e laudo de engenharia.	SV	10	780,00	7.800,00
027	Locação de estruturas de eventos- Locação de tenda 04x04mts chapéu de bruxa, modelo de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias).	SV	20	2.592,50	51.850,00
028	Locação de estruturas de eventos- Locação de tenda 05x05mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias).	SV	60	3.125,00	187.500,00
029	Locação de estruturas de eventos- Locação de tenda 06x06mts chapéu de bruxa, modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito de 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias).	SV	10	3.567,50	35.675,00
030	Locação de tenda 08x08mts chapéu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de 4 dias).	SV	10	5.850,00	58.500,00
031	Locação de estruturas de eventos- Locação de tenda 10x10mts chapéu de bruxa modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior, superior em aço tratado, lona anti-chamas, pé direito lateral de 3,0mts, art e laudo de engenharia (evento de até 4 dias).	SV	20	6.012,50	120.250,00
032	Locação de estruturas de eventos- Locação de	SV	5	2.487,50	12.437,50



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

	tobogã inflável 6x4m. EVENTO DE ATÉ 04 DIAS				
033	Locação de estruturas de eventos- Locação tomo legal. EVENTO DE ATÉ 04 DIAS	SV	5	2.125,00	10.625,00
034	Locação de estruturas de eventos- Painele de led P6 co medida de 10m de comprimento e 3m de "largura, 1 processadora send de card com cabeamento de finar sinal e energia, com 1 trave box truss Q30 em alumínio medida 1m de altura e 10m de comprimento com 2 sleeve e 2 talhas para sustentação do painel de led e com 2 notebook para exibição.	SV	4	28.370,00	113.480,00
035	Locação de estruturas de eventos- Painele de led P6 com medida de 4m de comprimento e 3m de "largura, 1 processadora send de card com cabeamento de final sinal e energia, com 1 trave box truss Q30 em alumínio medida 3m de altura e 4m de comprimento com 2 notebook para exibição.	SV	15	7.545,00	113.175,00
036	Locação de estruturas de eventos - placa de fechamento 2m de largura por 2,20 de altura (evento de até 4 dias)	SV	1000	145,75	145.750,00
037	Locação de estruturas de eventos- Psinele de led P6 com medida de 4m de comprimento de 4m de "largura, 1 processadora send de card com cabeamento de final sinal e energia, com 1 trave box truss Q30 em alumínio medida 3m de altura e 4m de comprimento com 2 sleeve e 2 talhas para sustentação do painel de led e com 2 notebook para exibição.	UN	4	11.850,00	47.400,00
038	Locação de estruturas de eventos - refletores de Led 400w - Refletores Led de 400wts com técnico para instalação e manutenção, com todo material e mão de obra necessária para instalação em 400mt de avenida (evento de até 4 dias)	SV	10	4.245,00	42.450,00
039	Locação de estruturas de eventos - Serviço de locação de trezinhos da alegria com Papai Noel e brinquedos para a recreação durante o evento de confraternização natalina, atendendo as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social.	SV	2	17.987,50	35.975,00
040	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de 02 horas de uma dupla sertaneja local/regional com banda ao vivo composto de no mínimo 05 músicos (com cenário próprio). (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	8	5.025,00	40.200,00
041	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de 02 horas de um grupo de samba ou pagode regional, com mínimo, 05 músicos e todos os instrumentos necessários. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	4	19.425,00	77.700,00
042	Locação de estruturas de eventos - show artístico com apresentação de no mínimo 02(duas) horas de uma banda, dupla e ou artista individual de reconhecimento local/regional, podendo ser do tipo voz e violão, playback ou instrumentista desolado, com banda ou não. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA	SV	8	22.075,00	176.600,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

	ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.				
043	Locação de estruturas de eventos - show artístico de apresentação de 02horas de um cantor ou cantora regional, com banda ao vivo com no mínimo 05 músicos. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	8	19.950,00	159.600,00
044	Locação de estruturas de eventos - show artístico de reconhecimento estadual, com duração mínima de 2horas, formado por conjunto de djs e dançarinos que contemple os diversos ritmos musicais da atualidade, com composição mínima de 05 integrantes, produção de palco, jatos de co2 etc. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO	SV	8	23.275,00	186.200,00
045	Locação de estruturas de eventos - show artístico-prestação de serviço com dj de renome regional com apresentação mínima de 6 horas, repertório pré-gravado, tocando vários estilos musicais, com aparelhagem própria, (cdj e ou notebook). (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	10	10.250,00	102.500,00
046	Locação de estruturas de eventos - show artístico-Show Artístico com apresentação 03 horas de uma banda, dupla e ou artista individualista reconhecimento regional, ao vivo. A banda deve se apresentar com cenário próprio e com estrutura de palco completa. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	8	25.400,00	203.200,00
047	Locação de estruturas de eventos - show artístico-Show Artístico com apresentação de 03 horas de uma banda, dupla e ou artista individual de reconhecimento regional/local, ao vivo. A banda deve se apresentar com cenário próprio e com estrutura de palco completa. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	15	25.337,50	380.062,50
048	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 02-locação de sonorização	SV	10	36.325,00	363.250,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	de iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 12 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18" 16 caixas de médio, 2 vias com 02 alto-falantes de 10",2 driveres de titânio caixa de guitarra caixa para baixo 06 monitores (caixa de retorno);01s side - fill estéreo-caixa lateral de palco rl(esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema;02 processadores digital ;; 02kit demicrofones para bateria, 20 microfones sm 58 ;02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha ls 9 ou similar;18 direct-box (transformador de cabo p10 para xrl);, 24 beam 14r, 12 mac aura 19x15w,24 pár led 18x12w,8 strobo de led,1 console de iluminação MA wing mais fader com duas telas,2 maquinas de fumaça dmx, 1 multicabo 48 vias, 6 multivias 12 canais, EVENTO DE ATÉ 04 DIAS				
049	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 02-locação de sonorização de iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 12 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18"16 caixas de médio, 2 vias com 02 alto-falantes de 10",2 driveres de titânio caixa de guitarra caixa para baixo 06 monitores (caixa de retorno);01s side fill estéreo-caixa lateral de palco rl(esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema;02 processadores digital ;; 02kit demicrofones para bateria, 20 microfones sm 58 ;02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha ls 9 ou similar;18 direct-box (transformador de cabo p10 para xrl);, 24 beam 14r, 122 mac aura 19 - 19x15w,24 pár led 18x12w,8 strobo de led,1 console de iluminação MA wing mais fader com duas telas,2 maquinas de fumaça dmx,1 multicabo 48 vias,6 multivias 12 canais DIÁRIA.	SV	10	9.212,50	92.125,00
050	Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 03-locação de sonorização de iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18"04 caixas de médio, 2 vias com 02 alto-falantes de 10",2 driveres de titânio caixa de guitarra caixa para baixo 03 monitores (caixa de retorno);01s side fill estéreo-caixa lateral de palco rl(esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do sistema;02 processadores - digital ;; 01kit demicrofones para bateria, 10 microfones sm 58 ;02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha ls 9 ou similar;18 direct-box (transformador de cabo p10 para xrl);, 8 beam 14r, 8 mac aura 19x15w,24 pár led 18x12w,8 strobo de led,1 console de iluminação MA wing mais fader com duas telas,2 maquinas de fumaça dmx EVENTO DE ATÉ 04 DIAS	SV	6	10.205,00	61.230,00
051	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 03-locação de sonorização de iluminação, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixas de grave, com 02 alto-falantes de 18"04 caixas de médio, 2 vias com 02 alto-falantes de 10",2 driveres de titânio caixa de guitarra caixa para baixo 06 monitores (caixa de retorno);01s side fill estéreo-caixa lateral de palco rl(esquerdo-direito);08 amplificadores de potência de acordo com o modelo e necessidade do	SV	8	5.825,00	46.600,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

	sistema;02 processadores digital ;; 02kit demicrofones para bateria, 20 microfones sm 58 ;02 equalizadores de 31 bandas;02 mesas digitais Yamaha ls 9 ou similar;18 direct-box (transformador de cabo p10 para xrl);, 24 beam 14r, 12 mac aura 19x1 - x15w,24 pár led 18x12w,8 strobo de led,1 console de iluminação MA wing mais fader com duas telas,2 maquinas de fumaça dmx DIÁRIA.				
052	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 04- locação de sonorização, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 02 caixas ativas com 01 alto-falantes de 12", ais driver de titânio; 2 pedestais para caixas; 01 notebook para executar músicas; cabeamento necessários ao sistema. DIÁRIA	DIA	8	1.695,00	13.560,00
053	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - som e iluminação Tipo Porte 04- locação de sonorização, com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 02 caixas ativas com 01 alto-falantes de 12", mais driver de titânio; 2 pedestais para caixas; 01 microfone sem fio 04 microfones com fio 01 mesa06 canais 01 notebook para executar músicas; cabeamento necessários ao sistema. (evento de até 4 dias)	SV	8	6.497,50	51.980,00
054	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - som tipo 01- Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE. Sendo NO MÍNIMO;PA; Console PM 5d-pm 5d rc 5-sc 48- digidesing avid mix rack- digico sd 8,01 sistema de pa compatível com o local do evento, contendo no mínimo 24 caixas de alta e 2 caixas de sub graves 04 frot fill, 01 torre de daley. Monitor; console-pm 5d rh-m7 cl 24 vias-profile mix rack- soundcraft v16-v14. Side fill duplo, estéreo em 4 vias(L,R), 10 - caixas de monitores sm 400/222, clair20 direct box, 18 garras LP, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 03 mult vias de 12 canais, 08 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias, 90 cabos XLR, cabos P10, 12 réguas de AC, 01 sistema de comunicação monitor e PA. (evento de até 4 dias)	SV	4	96.675,00	386.700,00
055	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - som tipo 01- Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE. Sendo NO MÍNIMO; PA; ConsolePM 5d-pm 5d rh-cl 5-sc 48- digidesign avid mix rack-digico sd 8,01 sistema de pa compatível com o localdo evento, contendo no mínimo 24 caixas de alta e 2 caixas de sub graves 04 frot fill, 01 torre de daley. Monitor; console-pm 5d rh-m7 cl 24 vias-profile mix rack- soundcraft v16-v14. Side fill duplo, estéreo em 4 vias (L,P), 10 caixas - de monitores sm 400/222, clair20 direct box, 18 garras LP, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 03 mult vias de 12 canais, 08 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias, 90 cabos XLR, cabos P10, 12réguas de AC, 01 sistema de comunicação monitor e PA, 16 praticáveis (2,00x1,00) pantográficos back line	SV	3	38.630,00	115.890,00
056	Locação de estruturas de eventos - Locação de estruturas de eventos - Telão especificação da estrutura do telão: 01 tela mapa em pvc sintético material específico semi fosco de 3x3 com ilhois nas bosrdas 1 torre de 08 metros em q30, 02 bases, 02 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 04 metros, 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aérea do projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 metros paraestabilização 02 talhas de 01 toneladas cada. equipamento projeção: projetor de 3500	SV	6	14.150,00	84.900,00





Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	ansilumens com 2000: 1 de contraste com profissional para transmissão				
057	Locação de estruturas de eventos - Telão-Especificação da estrutura do telão; 01 tela mapa em pvc sintético material específico semifosco de 3x3 com ilhós nas bordas, 01 torre de 08 metros em q30, 02 bases, 02 slaves, 02 pau de carga, 02 travessas de 04 metros, 01 quadro de encaixe em metalon 50x50, 02 mãos francesas de 04 metros, 01 haste em treliça de 06 metros com suporte protetor para fixação aérea de projetor, cabos de aço para suspensão da haste, 10 pinos semi eixos para fixação no solo, cintas tirantes com catraca de 10 metros para estabilização 02 talhas de 01 toneladas cada. Equipamento projeção; projetor de 3500 ansilumens com 2000; 1 de contraste com um profissional para transmissão de som e imagem. (evento de até 4 dias)	SV	6	14.205,00	85.230,00
058	Locação de estruturas de eventos - Tenda tipo galpão 10x30mts- em alumínio 30 linhas pesadas com 08 pontos de elevação para regulagem de altura, conforme necessidade, com 8 pontos de elevação de 2 toneladas em cada ponto de ancoramento com cintas de 3 toneladas fazendo a fixação no chão com fechamento em lona branca dos lados do teto até o chão com art e laudo e engenharia. (evento de até 4 dias)	SV	3	19.312,50	57.937,50
059	Locação de estruturas de eventos - Tenda tipo galpão 10x40mts- em alumínio 30 linhas pesadas com 10 pontos de elevação para regulagem de altura, conforme necessidade, com 10 pontos de elevação de 2 toneladas em cada ponto de ancoramento com cintas de 3 toneladas fazendo a fixação no chão com fechamento em lona branca dos lados do teto até o chão com art e laudo e engenharia. (evento de até 4 dias)	SV	2	23.587,50	47.175,00
060	Locação de estruturas de eventos - Vigias/segurança-privado desarmado para o período mínimo de 08(oito) horas de serviço no local por dia, todos os profissionais deverão estar identificados com uniforme, com equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador, com curso de capacitação e credenciamento na Polícia Federal.	SV	300	508,75	152.625,00
061	Locação d estruturas de eventos- Locação de guerra de cotonete.	SV	5	2.555,00	12.775,00
062	Locação de estruturas de eventos - Banheiros químicos sucção a vácuo instalação de banheiros químicos, com higienização permanente com sucção a vácuo, diariamente por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante	DIA	50	637,50	31.875,00
063	Locação de estruturas de eventos - Banheiros químicos sucção a vácuo instalação de banheiros químicos, com higienização permanente com sucção a vácuo, diariamente por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	UN	100	542,50	54.250,00
064	Locação de estruturas de eventos - Elaboração e execução de projeto de prevenção a incêndio e pânico, para o evento bem como instalação de meios preventivos conforme projeto, inclusive a instalação de extintores e placas de sinalização, caso necessário, com ACVB aprovado pelo corpo de bombeiros para a realização do evento ( exposição ou rodeio)	SV	5	13.920,00	69.600,00
065	Locação de estruturas de eventos - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Gradil com 2,00 x 1,30 metro de altura.	DIA	300	68,25	20.475,00
066	Locação de estruturas de eventos - Locutor com experiência para o tipo de evento com habilidade para animação do público; a locução será feita no período mínimo de 6 seis horas por dia ( podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon) O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE	DIA	8	1.607,50	12.860,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.				
067	Locação de estruturas de eventos - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - locutor profissional com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público; a locução será feita no período mínimo de 6 (seis) horas por dia. (podendo ser inclusive carnaval, exposição e ou reveillon). O licitante deverá apresentar um artista(o) apara fins de parametro de qualidade, e quando solicitado o serviço caso o artista não tenha disponibilidade poderá a contratada alterar por outro de mesma qualidade, desde que aprovado pela administração (evento de até 4 dias) O SOLICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM ARTISTA(O) PARA FINS DE PARAMETRO DE QUALIDADE, E QUANDO SOLICITADO O SERVIÇO CASO O ARTISTA NÃO TENHA DISPONIBILIDADE PODERAR A CONTRATADA ALTERAR POR OUTRO DE MESMA QUALIADDE, DESDE QUE APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	SV	6	7.025,00	42.150,00
068	Locação de estruturas de eventos - PALCO 08X06 EM ESTRUTURA METÁLICA DE Q-30 E Q-50 EMALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 08M X 06M, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: COBERTURA DO TETO, 2 AGUAS, EM LONA BRANCA; FECHAMENTO LATERAL COM LONA À PROVA DE FOGO; PALCO 08METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, Q30 E Q50, PISO EM MADEIRA CARPETADO DE COMPENSADO NAVALDE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 6,00 METROS, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE01 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT;. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA A FRENTE DO PALCO - NA ALTURA DE 40 CM DO SOLO, MEDIDA APROXIMADADE 04 X 04 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAISE FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRACHUVA., 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A, COM MEDIDAMÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROS E 08 METROS DE ALTURA. 01 CAMARIN EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 X 05 METROS (CADA), COM TABLADO, COBERTO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBÍLIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V	DIA	10	8.042,50	80.425,00
069	Locação de estruturas de eventos - PALCO 08X06 EM ESTRUTURA METÁLICA DE Q-30 E Q-50 EMALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 08M X 06M, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: COBERTURA	SV	10	12.830,00	128.300,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

<p>DO TETO, 2 AGUAS, EM LONA BRANCA; FECHAMENTO LATERAL COM LONA À PROVA DE FOGO; PALCO 08METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, Q30 E Q50, PISO EM MADEIRA CARPETADO DE COMPENSADO NAVALDE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 6,00 METROS, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 01 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT; 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA A FRENTE DO PALCO, NA - ALTURA DE 40 CM DO SOLO, MEDIDA APROXIMADA DE 04 X 04 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA., 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A, COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROS E 08 METROS DE ALTURA. 01 CAMARIN EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 X 05 METROS (CADA), COM TABLADO, COBERTO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. 01 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT., 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA A FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO SOLO, MEDIDA APROXIMADA DE 05 X 05 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A, COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROSE 10 METROS DE ALTURA;. 02 (DOIS) CAMARINS EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05X 05 METROS (CADA), COM ACESSO PELO PALCO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO, TABLADO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBÍLIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM NÚMERO 01 DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. O CAMARIM NÚMERO 02 DEVE TER: 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, POLTRONAS E/OU CADEIRAS, 01 GELADEIRA, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 TOMADAS 110V. (EVENTOS ATÉ 04 DIAS)</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

070	Locação de estruturas de eventos - PALCO 10X08 ESTRUTA METALICA EM ESTRUTURA METÁLICA DEQ-30 E Q-50 EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 10M X 08M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:COBERTURA DO TETO, 2 AGUAS, EM LONA BRANCA; FECHAMENTO LATERAL COM LONA À PROVA DE FOGO; PALCO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, Q30 E Q50, PISO EM MADEIRA CARPETADO DE COMPENSADONAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 7,50 METROS, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 01 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA - COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT,. 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA A FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO SOLO, MEDIDA APROXIMADA DE 05 X 05 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A, COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROSE 10 METROS DE ALTURA;. 02 (DOIS) CAMARINS EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05X 05 METROS (CADA), COM ACESSO PELO PALCO, Com FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO, TABLADO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBÍLIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM NÚMERO 01 DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. O CAMARIM NÚMERO 02 DEVE TER: 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, POLTRONAS E/OU CADEIRAS, 01 GELADEIRA, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 TOMADAS 110V.	DIA	6	11.075,00	66.450,00
071	Locação de estruturas de eventos - .PALCO 10X08 ESTRUTA METALICA EM ESTRUTURA METÁLICA DEQ-30 E Q-50 EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 10M X 08M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COBERTURA DO TETO, 2 AGUAS, EM LONA BRANCA; FECHAMENTO LATERAL COM LONA À PROVA DE FOGO; PALCO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, Q30 E Q50, PISO EM MADEIRA CARPETADO DE COMPENSADONAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 7,50 METROS, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 01 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS E	SV	6	18.050,00	108.300,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	<p>ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT, 01 ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) - PARA SER MONTADA A FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO SOLO, MEDIDA APROXIMADA DE 05 X 05 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A, COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROSE 10 METROS DE ALTURA;. 02 (DOIS) CAMARINS EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05X 05 METROS (CADA), COM ACESSO PELO PALCO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO, TABLADO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBÍLIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM NÚMERO 01 DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. O CAMARIM NÚMERO 02 DEVE TER: 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, POLTRONAS E/OU CADEIRAS, 01 GELADEIRA, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 TOMADAS 110V. (EVENTOS ATÉ 04 DIAS).</p>				
072	<p>Locação de estruturas de eventos - PALCO 12X10 ESTRUTURA METALICA EM ESTRUTURA METÁLICA DEQ-30 E Q-50 EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 12M X 10M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COBERTURA DO TETO, 2 AGUAS, EM LONA BRANCA; FECHAMENTO LATERAL COM LONA À PROVA DE FOGO; PALCO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, Q30 E Q50, PISO EM MADEIRA CARPETADO DE COMPENSADONAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 7,50 METROS, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 01 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT; 01 (UMA) 01 - ÁREA DE SERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER MONTADA A FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO SOLO, MEDIDA APROXIMADA DE 05 X 05 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A, COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROSE 10 METROS DE ALTURA: 02 (DOIS) CAMARINS EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05X 05 METROS (CADA), TABLADO, COBERTO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM NÚMERO 01 DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO</p>	SV	6	15.325,00	91.950,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	<p>DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. O CAMARIM NÚMERO 02 DEVE TER: 02MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, POLTRONAS E/OU CADEIRAS, 01 GELADEIRA, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 TOMADAS 110V. E FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRACHUVA, 02 (DUAS) TORRES PARA FLY PA COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROS E 10 METROS DE ALTURA; 02 (DOIS) CAMARINS EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 X 05 METROS (CADA), COM ACESSO PELO PALCO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO, TABLADO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBILIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM NÚMERO 01 DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO,02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. O CAMARIM NÚMERO 02DEVE TER: 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, POLTRONAS E/OU CADEIRAS, 01 GELADEIRA, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 TOMADAS 110V. (EVENTOS ATÉ 04 DIAS).</p>				
073	<p>Locação de estruturas de eventos - PALCO 12X10 ESTRUTURA METALICA EM ESTRUTURA METÁLICA DEQ-30 E Q-50 EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 12M X 10M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COBERTURA DO TETO, 2 AGUAS, EM LONA BRANCA; FECHAMENTO LATERAL COM LONA À PROVA DE FOGO; PALCO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, Q30 E Q50, PISO EM MADEIRA CARPETADO DE COMPENSADONAVAL DE 22MM, ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, PÉ DIREITO DO PISO AO TETO DE 7,50 METROS, COBERTO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA. GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 01 METRO, FECHAMENTO INFERIOR FRONTAL E NAS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO METÁLICA COM CORRIMÃO E ATERRAMENTO CONFORME NORMAS DA ABNT; 01 (UMA) 01 ÁREA DESERVIÇO (HOUSE DE MIX) PARA SER - MONTADA A FRENTE DO PALCO, NA ALTURA DE 40 CM DO SOLO, MEDIDA APROXIMADA DE 05 X 05 METROS, COBERTA E COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A, COM MEDIDA MÍNIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROSE 10 METROS DE ALTURA;- 02 (DOIS) CAMARINS EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 X 05 METROS (CADA), TABLADO, COBERTO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFONICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO,</p>	SV	6	23.325,00	139.950,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	<p>CONFORME NORMAS DANBR E MOBÍLIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM NÚMERO 01 DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. O CAMARIM NÚMERO 02 DEVE TER: 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, POLTRONAS E/OU CADEIRAS, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 TOMADAS 110V. E FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA, 02 (DUAS) TORRES PARA FLY P.A. COM MEDIDA MPINIMA DE 3,30 METROS X 2,20 METROS E 10 METROS DE ALTURA; 02 (DOIS) CAMARIS EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05X05 METROS (CADA), COM ACESSO PELO PALCO, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM MATERIAL ORTOFÔNICO, TABLADO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO, CONFORME NORMAS DA NBR E MOBÍLIA COMPLETA PARA ATENDER OS INTEGRANTES DAS BANDAS; O CAMARIM NÚMERO 01 DEVE TER: 02 SOFÁS, 01 GELADEIRA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 MICROONDAS, E 02 TOMADAS 110V. O CAMARIM NÚMERO 02 DEVE TER: 02 MESAS E TOALHAS BRANCAS PARA COBRIR AS MESAS ATÉ O CHÃO, POLTRONAS E/OU CADEIRAS, 01 GELADEIRA, 01 CABIDEIRO E/OU ARARA, 01 CESTO DE LIXO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 TOMADAS 110V.</p>				
074	<p>Locação de estruturas de eventos - Palco 14x14 estrutura metálica em estrutura metálica de q-30 e q-50 em alumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 14m x 14m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 águas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 14 metros de frente x 14 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a - Palco 14x14 estrutura metálica em estrutura metálica de q-30 e q-50 em alumínio ou aço galvanizado, medindo, no mínimo, 14m x 14m, com as seguintes características: cobertura do teto, 2 águas, em lona branca; fechamento lateral com lona à prova de fogo; palco 14 metros de frente x 14 metros de profundidade, q30 e q50, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 7,50 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. guarda corpo em material metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão e aterramento conforme normas da abnt; 01 área de serviço (house de mix) para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, medida aproximada de 05 x 05 metros, coberta e com</p>	SV	4	34.325,00	137.300,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

	fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, 02 (duas) torres para fly p.a, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 10 metros de altura;. 02 (dois) camarins em formato quadrado ou retangular, medindo aproximadamente 05 x 05 metros (cada), com acesso pelo palco, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico,tabladoe proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da nbr e mobília completa para atender os integrantes das bandas; o camarim número 01 deve ter: 02 sofás, 01 geladeira, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 microondas, e 02 tomadas 110v. o camarim número 02 deve ter: 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, poltronas e/ou cadeiras, 01 geladeira, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo, 01 espelho de corpo inteiro e 02 tomadas 110v.				
075	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - Fornecer no mínimo 100 troféus que devem ser de 30 cm para o 1º lugar, 20 cm para o 2º lugar e 15 cm para o 3º lugar de cada categoria com material de vidro ou acrílico, e acabamento de identidade visual do torneio leiteiro, e 460 medalhas em acrílico, personalizado com arte a ser aprovada pela administração.	UN	3	13.050,00	39.150,00
076	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - Fornecimento de café da manhã e café da tarde a ser servido as 06:00h da manhã. e as 15:00h, contendo no minimo café, leite, achocolatado, pão de sal, manteiga, bolo ou broa, salame e ou mortandela e ou presunto.	UN	500	16,83	8.415,00
077	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - Fornecimento de lanche para efetivo policial contendo PIZZA tamanho grande de sabores diversos e um refrigerante 2 (dois) litros	UN	100	93,50	9.350,00
078	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - Fornecimento de lanches para expositores convidados, funcionários, servidores, efetivo policial de apoio e demais necessidades da administração contendo 1 refrigerante (350ml) e lanche tipo X TUDO	UN	300	43,00	12.900,00
079	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - Fornecimento de refeições a ser servido das 11.00 às 15.30h e das 18.30 às 21.00h, podendo ser marmitex ou não, contendo, arroz, feijão, salada, legume, macarrão, 01 tipo de carne, bem como talhetes e material descartável aos participantes.	UN	500	38,88	19.440,00
080	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - Locação de caminhão para transporte de animais para o evento em caminhão apropriado para animais (vacas), devendo o veiculo ficar disponível durante os 4 dias de evento para transporte caso necessário, incluso motorista, combustivel e manutenção.	KM	800	17,00	13.600,00
081	Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - Prestação de Serviços elétricos, para atender as festividades que serão realizadas, contemplando os seguintes serviços: ligação de rede elétrica com instalação de padrões trifásicos, interligando as barracas, palco e som, bem como instalação de cordões elétricos com boquilhas e disjuntor em corredor partindo de chaves gerais disponibilizadas, a ser definido na ocasião, numa extensão de aproximadamente, 200 metros, devendo iniciar a montagem da rede no mínimo 02 dias antes do evento e desmontagem a partir das 7 horas do primeiro dia após o encerramento do evento. acompanhamento ficar de plantão no evento, para qualquer reparo de urgência que ocorra, arcar com despesas de locomoção e alimentação, desenvolver as atividades de acordo	SV	10	7.050,00	70.500,00





082	com as normas de segurança existente Locação de estruturas de eventos - Prestação de serviços - SERVIÇO DE BUFFET PARA AS AUTORIDADES E CONVIDADOS PARA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO, NO PERÍODO DE 19H00 AS 00H00 PARA APROXIMADAMENTE 250 PESSOAS, podendo exceder em até 10 % essa quantidade, CONTENDO: Salgados Assados: Esfirra com recheio de frango, Empada com recheio de palmito. Empada com recheio de queijo, Crossant com recheio de presunto e queijo; Salgados Fritos: Min Coxinha recheio de frango, Mini Quibe recheio de carne de boi, Mini bolinha de queijo, - Mini Cigarrete recheio de presunto; Mini espetinho de Frango; Caldos: Canjiquinha com costelinha de porco; vaca atolada; Cantinho Mineiro: Batata frita, Linguiça, Torresmo, Mandioca, pão de queijo com pernil, pastelzinho de carne, cebola empanada, ovos de codorna, azeitona, presunto, mussarela e salaminho. Bebidas: Refrigerante com extrato de coca, Refrigerante com extrato de Guaraná, Água mineral, Suco com extrato de uva, Suco com extrato de laranja, suco com extrato de goiaba; Materiais diversos, para o ambiente para recebimento de autoridades, entrada do evento, Decoração com cortinado, arranjo e ornamentação de mesas, taças de bebidas. Bandejas para garçom, Guardanapos, Jarras, Mesas, Cadeiras, Talheres, Pratos, freezer e todos os materiais necessários para cozinha, com equipe de 07 garçons, 02 cozinheiros, e 02 copeiros. Os insumos de alimentação deverão ser suficientes para servir todos com convidados de forma satisfatória e não poderá ocorrer a falta e ou o esgotamento dos produtos.	SV	2	35.900,00	71.800,00
-----	---	----	---	-----------	-----------

## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

## **6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

## **7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

7.1 - Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS objetivando atender as festividades desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

## **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1- Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### **8.2- Sustentabilidade**

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

### **8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

### **8.4- Da vedação de utilização de marca/produto**

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

### **8.5- Subcontratação**

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.



## 8.6- Garantia da contratação

- 8.6.1.** Para garantia da execução do objeto, poderá ser exigido, 05 (cinco) dias úteis antes dos eventos, garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, podendo ocorrer majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos, em casos de eventos de maior porte que a administração entenda ser necessário a presente garantia.
- 8.6.2.** O contratado deverá optar por uma das modalidades de garantia do § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.6.3.** o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;
- 8.6.4.** A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

## 8.7- Da exigência de amostra:

- 8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

## 9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.1.1. Os serviços a serem executados, deverão ser **SOLICITADOS** do Setor de solicitante, detalhando o local dos serviços (qualquer local dentro dos limites do município de Pedro Teixeira) com no mínimo **10 (dez) dias de antecedência dos serviços**.
- 9.1.2. Em casos de eventos como Exposição Agropecuária, Carnaval e Réveillon as estruturas deverão estar montadas e prontas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início dos eventos em razão da necessidade de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar.
- 9.1.3. A empresa deverá fornecer um responsável técnico para atendimento das emergências e possíveis problemas que surjam durante os eventos.
- 9.1.4. A empresa deverá fornecer quando necessário por obrigação legal Anotação de Responsabilidade técnica – ART mediante o CREA.
- 9.1.5. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas à prestação dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo, bem como pela segurança de seus empregados.
- 9.1.6. Na ocorrência de acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, no desempenho de funções, no decorrer da prestação dos serviços, a responsabilidade será única e exclusivamente do contratado.



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

9.1.7. Deverá ter o acompanhamento de responsável técnico com competência para o artigo 8º ou 9º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, como também, do Técnico de Segurança. 2.4.7. Portaria 20/2017 do INMETRO.

## **9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Pedro Teixeira e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Pedro Teixeira poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão do contrato.

## **11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **11.1- DO RECEBIMENTO**

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração,



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12- LIQUIDAÇÃO**

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, CNPJ nº 18.338.228/0001-51, situada a Rua Professor João Lins, 447, Alvorada, Pedro Teixeira.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **13- PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **14- FORMA DE PAGAMENTO**

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **15- REAJUSTE**

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 10 (dez) dias, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

### **16.2- Condições de participação?**

16.2.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado e que atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.

### **16.3- Exigências de habilitação**

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

**16.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

**16.4.1 - Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**16.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**16.4.3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**16.4.4- Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

**16.4.5- Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

## **16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;**

**16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do**





**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

**Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- **Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- **Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará licitação da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **16.6- Qualificação Econômico-Financeira**

16.6.1 Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.6.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

## **16.7- Qualificação Técnica**

16.7.1. Comprovante atualizado de registro da sociedade empresária participante da licitação no CREA/CAU, com responsável técnico, com jurisdição no Estado onde está sediada (matriz ou filial), válida na data limite de entrega da documentação e da proposta. (PARA OS ITENS QUE SÃO OBRIGATÓRIOS)

16.7.2. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. (PARA OS ITENS QUE DESEJAR CONCORRER)



## **17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

## **18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024.

18.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1 Comete infração administrativa o fornecedor que incidir em quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

19.2 A Administração, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.1. as peculiaridades do caso concreto.

19.3.1. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

19.3.1. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

19.3.1. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, de acordo com a natureza e a gravidade da infração, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 19.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

19.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

19.10- A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12- Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14- A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **20- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

20.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas edos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo dassanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 11 de julho de 2024.

---

Danilo Cristifon da Silva  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO